

ANEXO ÚNICO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Classificação das equipes por desempenho de acordo com avaliação externa PMAQ/AB do Ministério da Saúde

I - EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE BUCAL

DESEMPENHO DA EQUIPE	VALOR DE INCENTIVO REPASSADO VIA PMAQ, POR EQUIPE
I - Desempenho ruim	Não recebe incentivo
II - Desempenho regular	R\$ 1.583,48
III - Desempenho bom	R\$ 1.759,43
IV - Desempenho muito bom	R\$ 3.166,97
V - Desempenho ótimo	R\$ 3.518,87

II - EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA SEM SAÚDE BUCAL

DESEMPENHO DA EQUIPE	VALOR DE INCENTIVO REPASSADO VIA PMAQ, POR EQUIPE
I - Desempenho ruim	Não recebe incentivo
II - Desempenho regular	R\$ 1.239,30
III - Desempenho bom	R\$ 1.377,00
IV - Desempenho muito bom	R\$ 2.478,60
V - Desempenho ótimo	R\$ 2.754,00

III - RELAÇÃO DAS EQUIPES QUE FAZEM PARTE DO PMAQ/AB

EQUIPE	AREA	SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
ESF I – Cônego Manuel da Cruz Libânio	Urbana	Presente
ESF II – Dr. Lincoln Barbosa	Urbana	Presente
ESF III – Dr. Antônio Figueiredo Starling Renna	Urbana	Presente
ESF IV – Maria Salomé de Oliveira	Urbana	Ausente
ESF V – Dr. Vitor de Sousa Amorim (Santa Cruz)	Urbana	Presente
ESF VI – Monsenhor João Alexandre	Rural	Presente
ESF VII – Dr. Éolo Torres	Urbana	Ausente
NASF/AB	Urbana/Rural	-
Total de equipes: 8	-	-

IV - VALOR POR EQUIPE (PARCELA ÚNICA) COM BASE EM SUA CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO CONFORME TABELA A SEGUIR:

Equipe	Tipo de Equipe	Classificação	Valor por equipe mensal	Valor por equipe em parcela única que será destinado à bonificação
VII	AB	Ótimo	R\$ 9.180,03	R\$ 5.508,02
IV	AB	Muito bom	R\$ 8.262,02	R\$ 4.957,21
I	AB/SB	Ótimo	R\$ 11.729,57	R\$ 7.037,74
II	AB/SB	Ótimo	R\$ 11.729,57	R\$ 7.037,74
III	AB/SB	Ótimo	R\$ 11.729,57	R\$ 7.037,74
V	AB/SB	Ótimo	R\$ 11.729,57	R\$ 7.037,74
VI	AB/SB	Muito bom	R\$ 10.556,61	R\$ 6.333,96
NASF	1	Ótimo	R\$ 4.662,70	R\$ 2.797,62
TOTAL				R\$ 47.747,77

V - VALORES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL SEM AVALIAÇÃO

Local de Trabalho	Profissional	Valor individual	Valor total
PSF IV	2 Odontólogo de 20h	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	1 Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PSF VII	1 Odontólogo de 40h	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	1 Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 1.050,00

VI - PERCENTUAIS DE BONIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

Categoria Profissional	Percentual de Bonificação em relação ao valor total da equipe *
Enfermeiro da ESF	12%
Médico da ESF	10%
Odontólogo da ESF	10%
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem da ESF	7%
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem da ESF **	7%
Técnico ou Auxiliar de Saúde Bucal da ESF	6%
Agente Comunitário de Saúde (total)	40%
Atendente de ESF	5%
Auxiliar de Serviços Gerais da ESF	3%

*Observação: O percentual de bonificação por categoria profissional da equipe do NASF será rateada de forma igualitária.

** Observação: Este percentual de bonificação será aplicável somente quando a equipe for composta por mais de um profissional da categoria. Nos demais casos, será rateado na forma do inciso III, do Art. 4º desta Lei

VII - VALORES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM COORDENAÇÃO

Local de Trabalho	Profissional	Valor individual	Valor total
Secretaria Municipal de Saúde	1 Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	1 Coordenador(a) da Saúde Bucal	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 1.500,00

Cláudio (MG), 9 de setembro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO

Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO

2º Membro